

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA AUTORIZAR PREVIAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. Pelo presente edital o Presidente do SINDIFÍCIOS – Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DE Jundiaí e região, CNPJ 07.530.763/0001-93, Reg. MTE/AESB nº 46000.001368/2004-28, em atividade nos municípios de: Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinú, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista (no Estado de SP), representando das categorias: Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que ficam convocados todos dos trabalhadores das categorias funcionais acima citadas, conforme artigo 511, § 3º da CLT, na base territorial de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinú, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista (no Estado de SP), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se em primeira convocação às 10h00, com o número regular de presentes, ou em segunda convocação às 11h, com qualquer número de presentes, no dia 23/03/2018, na Rua Rangel Pestana, 1318 – Centro – Jundiaí/SP, para discutir a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre as formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória, de acordo com os Arts. 8º e 149 da Constituição Federal, previstas nos Arts. 545 e 610 da CLT, com alterações da Lei 13.467/17, ao que se refere a autorização prévia e expressa da categoria. Jundiaí, 20 de Março/2018. Presidente: Robson A. Silva .